

ATA N.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo reuniu o Júri constituído pela Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu, Chefe de Divisão de Cultura e Museus, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelo Engo Manuel Alberto Soares da Costa, Técnico Superior - Engenheiro e pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado do município de Viana do Castelo, para o ano de 2016 e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, nº 239, de 15 de dezembro de 2016, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201612/0122 e no Jornal de Noticias de 16 de dezembro de 2016. -A ata prévia de critérios, onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos, foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. Teve a reunião em vista dar início aos métodos de seleção previstos no aviso de abertura do referido procedimento concursal, nos termos do arto 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145/2011, de 06 de abril. ------De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade: -----PRIMEIRO: Promovida a audiência dos interessados prevista no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, não se verificou a pronúncia dos candidatos excluídos do procedimento. -----

Muder On loss

SEGUNDO: Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade, confirmar a admissão dos seguintos ... Alberto Mário de Carvalho Ribeiro, Carlos Abel de Sousa Lopes, Ilidio de Jesus Reina de Morais, Luciano Araújo Moreno e Vitor Salvador Vicente

TERCEIRO: O Júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de excluir os seguintes candidatos, com os fundamentos já descritos na ata nº 1, de 15 de fevereiro de 2017, António Carlos Nogueira da Silva e Luis Miguel Morais Malheiro, por não disporem ou não apresentarem o documento comprovativo de caráter obrigatório - certificado de aptidão profissional de motorista de pesados - CAM, para cumprimento do requisito especial exigido no ponto 3.2. – ref^a3 do aviso de abertura, serem titulares de carta de condução adequada + CAM, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 86º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. ----QUARTO: O Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da prova teórico-prática de conhecimentos (PTPC), para os candidatos admitidos ao primeiro método de seleção - prova teórico-prática de conhecimentos (PTPC), de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal - referência 3, no seu ponto 7.2.1.2. ------A prova será divida em 2 partes distintas: -----

- A. **Prova prática (75%) -** A componente prática da prova fica marcada para o dia 08 de junho de 2017, pelas 09h30 e em seguida, pelas 14h30 a realizar-se nas instalações do IMT – Instituto da Mobilidade e Transportes, centro de exames de condução, Rua Álvaro Feijó, Meadela, Viana do Castelo (junto ao Estádio Manuela Machado). Os candidatos deverão comparecer no local com a antecedência de 15 minutos. -----
- B. Prova teórica (25%) A componente teórica da prova fica marcada para o dia 09 de junho de 2017, às 14h30, a realizar-se nas instalações dos serviços sociais dos trabalhadores municipais de Viana do Castelo, localizadas na Praça D. Maria II, nº 113 – 1º andar, em Viana do Castelo, junto ao antigo mercado municipal. -----A prova é escrita e realizada individualmente, sendo permitida a consulta de legislação simples, não anotada ou comentada, em

formato de papel e terá a duração máxima de 60 minutos. -----Os candidatos deverão apresentar-se nas datas e horas marcadas para a realização da prova e serem portadores do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e carta de condução. -----QUINTO: Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos admitidos para a prestação da prova teórico - prática de conhecimentos (PTPC) por via postal, para cumprimento do nº 1 do artº 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, nos termos do nº 3 do artº 30º da mesma Portaria. ------**SEXTO:** Foi deliberado ainda proceder à notificação dos candidatos excluídos, para conhecimento da deliberação definitiva de que são objeto, pela mesma via, nos termos do artº 31º, nº 6, da mesma Portaria. -----SETIMO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder ainda à sua publicitação na página oficial da Câmara Viana do Castelo, em www.cm-viana-Municipal de castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. ------E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -